



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 050/2022**

PROCESSO Nº	251-8/2019
ASSUNTO	Tomada de Contas em razão de possíveis irregularidades na execução do Contrato n.º 170/2013, em cumprimento ao Acórdão n.º 566/2018 – TP. Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Governo do Estado de Mato Grosso.
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
GESTOR ATUAL	Marcelo de Oliveira e Silva
INTERESSADOS	Cinésio Nunes de Oliveira – ex-Gestor da SETPU (Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana), atual Sinfra
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida
EQUIPE TÉCNICA	Silvio Silva Junior – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 10624/2021 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório conclusivo de tomada de contas foi elaborado em observância à legislação e ao objeto fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

